

PARECER Nº 1468/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 135/08**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Mitsunami I, localizada na Rua 14 de Outubro, nº 10, no Distrito de Campo Limpo, para EMEF Jornalista Paulo Patarra.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município. PELA LEGALIDADE.

Todavia, do texto original da proposta constou tratar-se de uma denominação de próprio e o Poder Executivo informou às fls. 21 que a EMEF em questão foi criada com a designação de EMEF Jardim Mitsunami I, como se vê do art. 1º, do Decreto nº 49.145/08, não havendo como considerá-la inominada. Dessa forma, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 135/08. Altera a denominação da EMEF Jardim Mitsunami I para EMEF Jardim Mitsunami I – Jornalista Paulo Patarra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Jardim Mitsunami I, localizada na Rua 14 de Outubro, nº 10, Bairro COHAB Monet, Distrito de Capão Redondo, para EMEF Jardim Mitsunami I – Jornalista Paulo Patarra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

João Antonio – PT - Presidente

Kamia – DEM – Relator

Ademir da Guia – PR

Agnaldo Timóteo – PR

Celso Jatene - PTB

Claudete Alves – PT

Russomanno – PP